



C.M.V. Proc. Nº 6289, 15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 162/2015

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que empenhe esforços para criar uma campanha de combate ao mosquito da dengue.

Justificativa:

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Prefeito Municipal para que crie uma campanha de combate ao mosquito da dengue, junto aos estudantes da rede municipal de ensino.

O objetivo principal da campanha é desenvolver, desde cedo, noções de prevenção e combate ao mosquito da dengue, mediante instruções dada pelos professores, inserindo a participação de familiares na campanha.

Desse modo, cada aluno leva para sua casa alguns panfletos sobre a dengue, que poderão ser retirados pelos professores ou pela direção da escola na Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, ou livretos que, mediante cadastros, poderão ser obtidos na Fundação Educar, mantida pela Rede D. Paschoal.

Nas salas de aula, os professores darão as instruções necessárias aos alunos, consistentes na colagem do panfleto no caderno e na entrega de outros panfletos, que serão distribuídos, em conjunto com familiares maiores de idade, a vizinhos.



C.M.V.
Proc. Nº 6284/15
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao entregar o material de campanha na vizinhança, o aluno pedirá colaboração e cooperação a fim de evitar os criadouros do mosquito, através da manutenção do quintal limpo e da colocação de areia nos pratos de vasos, salientando a necessidade de uma ação conjunta e coordenada, vez que de nada adiantará a adoção de medidas de asseio se o vizinho não fizer o mesmo.

No caderno utilizado em classe, preferencialmente de ciências, o aluno anotará os dados do vizinho visitado e o apresentará ao professor, que avaliará o trabalho e lhe atribuirá uma nota.

Esse trabalho, desenvolvido pelos alunos com a participação de seus familiares, com orientação dos professores, poderá atingir um grande número de imóveis e despertará a consciência da importância da prevenção e combate aos criadouros do mosquito da dengue.

Além da campanha educativa de combate ao mosquito da dengue, outras medidas precisam ser adotadas, tais como: fiscalização por agentes de saúde, de imóveis abandonados, disponíveis para locação, chácaras, piscinas abandonadas e casas com suspeita de criadouros; realização de operações "cata-treco"; pulverização com inseticidas; utilização dos meios de comunicação; entrega de panfletos em locais de grande aglomeração humana e aplicação de multas.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** e que cópia da mesma seja enviada ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que empenhe esforços para criar uma campanha de combate ao mosquito da dengue.

Valinhos, 15 de dezembro de 2015.

KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário

Lourenço M. de Oliveira
Vereador